



53560.001907/2011	Associação dos Moradores do Alto Bode	Senador Pompeu/CE	41.342.494/0001-70	Advertência e Multa	Arts. 78 e 82, Res. 259/2001; Art. 5º, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	1170, de 24/02/2015
53560.001547/2011	Manoel Francisco de Sousa Júnior	Capitão de Campos/PI	030.841.093-97	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	1964, 24/03/2015
53566.000037/2014	Rádio Cruzeiro de Pedro II Ltda.	Pedro II/PI	07.467.137/0001-08	Advertência e Multa	Arts. 78 e 82, Res. 259/2001; Art. 18, Res. 303/2002	2096, de 27/03/2015
53566.000728/2013	Associação Sanraimundense de Comunicação	São Raimundo Nonato/PI	01.026.977/0001-40	Advertência e Multa	Art. 40, XXVII, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	1085, de 23/02/2015
53566.001005/2014	Rádio Boa Esperança Ltda.	Padre Marcos/PI	10.336.758/0001-59	Advertência e Multa	Itens 4.1.4 e 6.3.1, I, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002	1387, de 03/03/2015
53566.000976/2014	Ariclene Cunha de Sousa	Madeiro/PI	035.883.753-76	Advertência e Multa	Art. 55, V, b; Art. 163, Lei 9.472/1997	1347, de 02/03/2015
53560.004609/2014	Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII	Fortaleza/CE	02.730.912/0001-44	Advertência e Multa	Art. 3º, I, c/c art. 5º, Res. 571/2011; art. 40, XXII, Dec. 2.615/1998; Art. 18, Res. 303/2002	1349, de 02/03/2015
53560.004612/2014	Associação Pró Criança e Adolescentes de Horizonte	Horizonte/CE	00.923.091/0001-37	Multa	Art. 18, Res. 303/2002	1384, de 03/03/2015
53566.001037/2012	Raimundo Nonato de Araújo	Parnaíba/PI	098.881.363-72	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	566, de 02/02/2015
53566.000588/2014	Adalberto de Sousa Santos	Paulistana/PI	020.999.304-90	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	1390, de 03/03/2015
53566.000345/2010	Gilson Ribeiro de Mesquita	Boqueiras do Piauí/PI	839.188.843-68	Advertência e Multa	Art. 55, V, b, Res. 242/2000; Art. 163, Lei 9.472/1997	1145, de 23/02/2015
53566.000920/2014	JET Radiodifusão Ltda.	Piracuruca/PI	07.714.595/0001-96	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	1290, de 27/02/2015
53563.000579/2014	Miragem Net RN Ltda.-ME	Lagoa dos Velhos/RN	19.199.797/0001-26	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	1329, de 02/03/2015
53566.001244/2012	Leonardo José Leal Barbosa	Inhumas/PI	705.856.523-68	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	590, de 03/02/2015
53560.000548/2012	Prefeitura Municipal de Aracati	Aracati/CE	07.684.756/0001-46	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	5830, de 29/10/2014
53563.000151/2013	Sistema Potiguar de Informação Ltda.	Caicó/RN	12.980.934/0001-16	Advertência e Multa	Item 5.4.1, Res. 116/1999; Art. 18, Res. 303/2002	1531, de 09/03/2015
53560.006447/2014	Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré	Cariré/CE	07.598.436/0001-73	Multa	Art. 18, Res. 303/2002	1047, de 20/02/2015

Decide não conhecer o Recurso Administrativo por ausência de requisito de admissibilidade, nos processos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53560.002770/2011	Associação Cultural da Água Fria	Fortaleza/CE	02.602.346/0001-95	Multa	Art. 28, I, III, IV e X da Resolução nº 441/2006, c/c Art. 127, X da Lei nº 9.472/97	6835, de 9/12/2014
53560.000352/2008	MR Pinto-ME	Santana do Acaraú/CE	08.382.801/0001-70	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	416, de 27/01/2015
53566.000502/2011	Sidnei Guerra Del Barco Júnior	Baixa Grande do Ribeiro/PI	896.914.741-15	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	6506, de 27/11/2014
53566.001175/2012	União JJ Informática Ltda.	União/PI	15.730.512/0001/80	Multa	Art. 131, Lei 9.472/1997	6505, de 27/11/2014
53560.000868/2011	Provedornet Telecomunicações e Serviços de Internet Ltda.	Fortaleza/CE	08.840.113/0001-44	Multa	Arts. 10, 27 e 28, Res. 272/2001	2034, de 26/03/2015
53563.001321/2011	Adalberto dos Santos Freire Neto	Baía Formosa/RN	087.048.534-23	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997	3290, de 09/07/2014

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATO Nº 3.432, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.031690/2012. Expede autorização à SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.639.055/0001-71, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 3.767, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53000.056265/12. RÁDIO E TELEVISÃO TA-ROBA LTDA - RTVD - Francisco Beltrão ((Morro Jacutinga))/PR - Canal 36. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 3.508, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500012906/2011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TDKOM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.693.339/0001-83, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 13 de Junho de 2021, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 3.551, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500001965/1998. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 18 de Outubro de 2027, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 3.877, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500002491/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à DURAES E CLEMENTINO TECNOLOGIA EM REDES LTDA ME, CNPJ nº 12.213.292/0001-20, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

### ATO Nº 3.900, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500001965/1998. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 15 de Abril de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### PORTARIA Nº 1.931, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.021657/2015-18, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Angatuba, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Angatuba, estado de São Paulo, utilizando o canal 8 (oito), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Record de Bauru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Bauru, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 275, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e o que consta do Processo nº 48000.000334/2015-11 resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes da Sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Energia de Reserva, denominado 1º Leilão de Energia de Reserva, de 2015, de empreendimentos de geração de fonte solar fotovoltaica, previsto na Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, conforme definido no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá publicar, como adendo ao Edital do 1º Leilão de Energia de Reserva, de 2015, Detalhamento da Sistemática preven-

do:

I - a aceitação de propostas para o PRODUTO SOLAR; e  
II - a comercialização de energia elétrica proveniente de EMPREENDIMENTO SOLAR.

Art. 2º A Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§ 1º O Leilão de que trata o caput deverá ser realizado em 28 de agosto de 2015.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

ANEXO

#### DIRETRIZES DA SISTEMÁTICA DO LEILÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA DE RESERVA, DENOMINADO 1º LEILÃO DE ENERGIA DE RESERVA, DE 2015

Art. 1º O presente Anexo estabelece as Diretrizes da Sistemática do Leilão para Contratação de Energia de Reserva, denominado 1º Leilão de Energia de Reserva, de 2015, de que trata a Portaria MME nº 69, de 13 de março de 2015.